




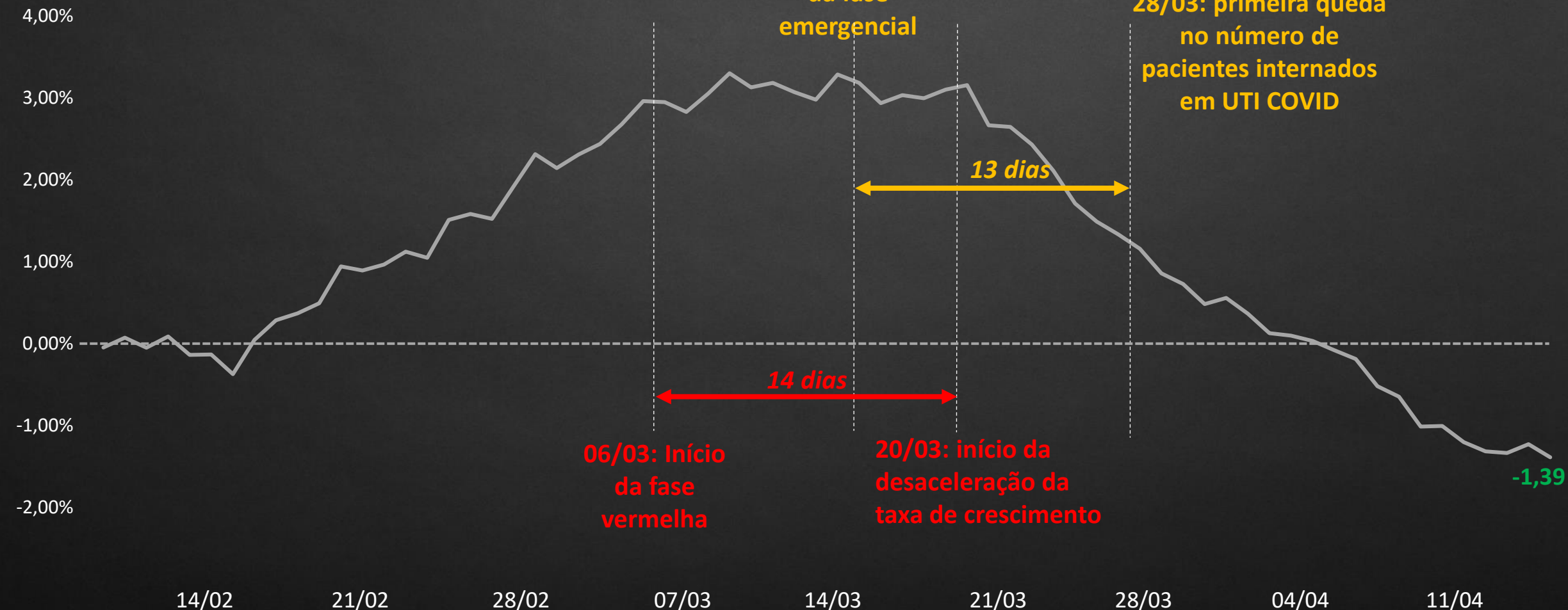
**SÃO PAULO**  
**GOVERNO DO ESTADO**

16/abril

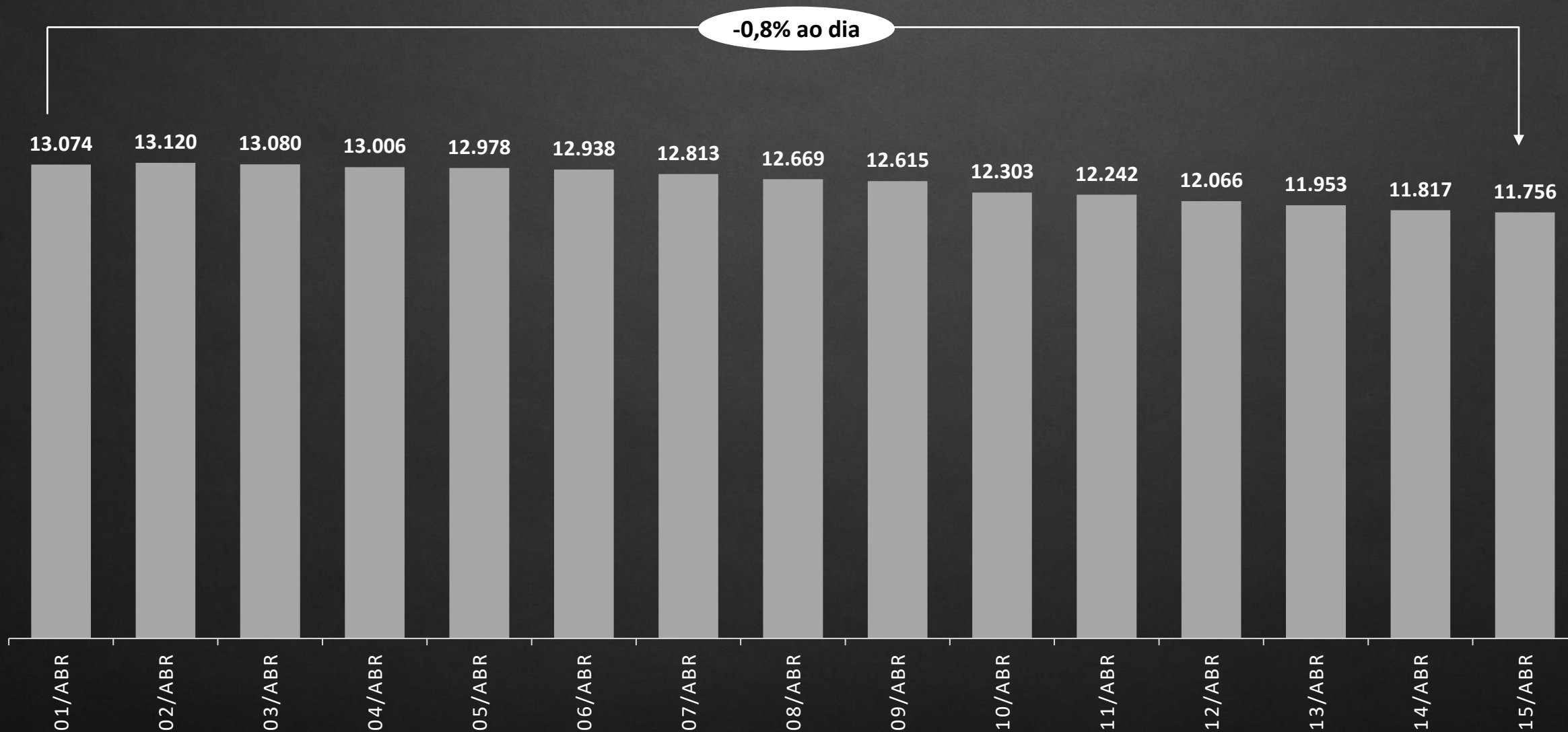
# Porque medidas restritivas importam: fases vermelha e emergencial reverteram a tendência de crescimento de internações

## Taxa de crescimento diário de pacientes internados em UTI COVID (% - média de 7 dias)

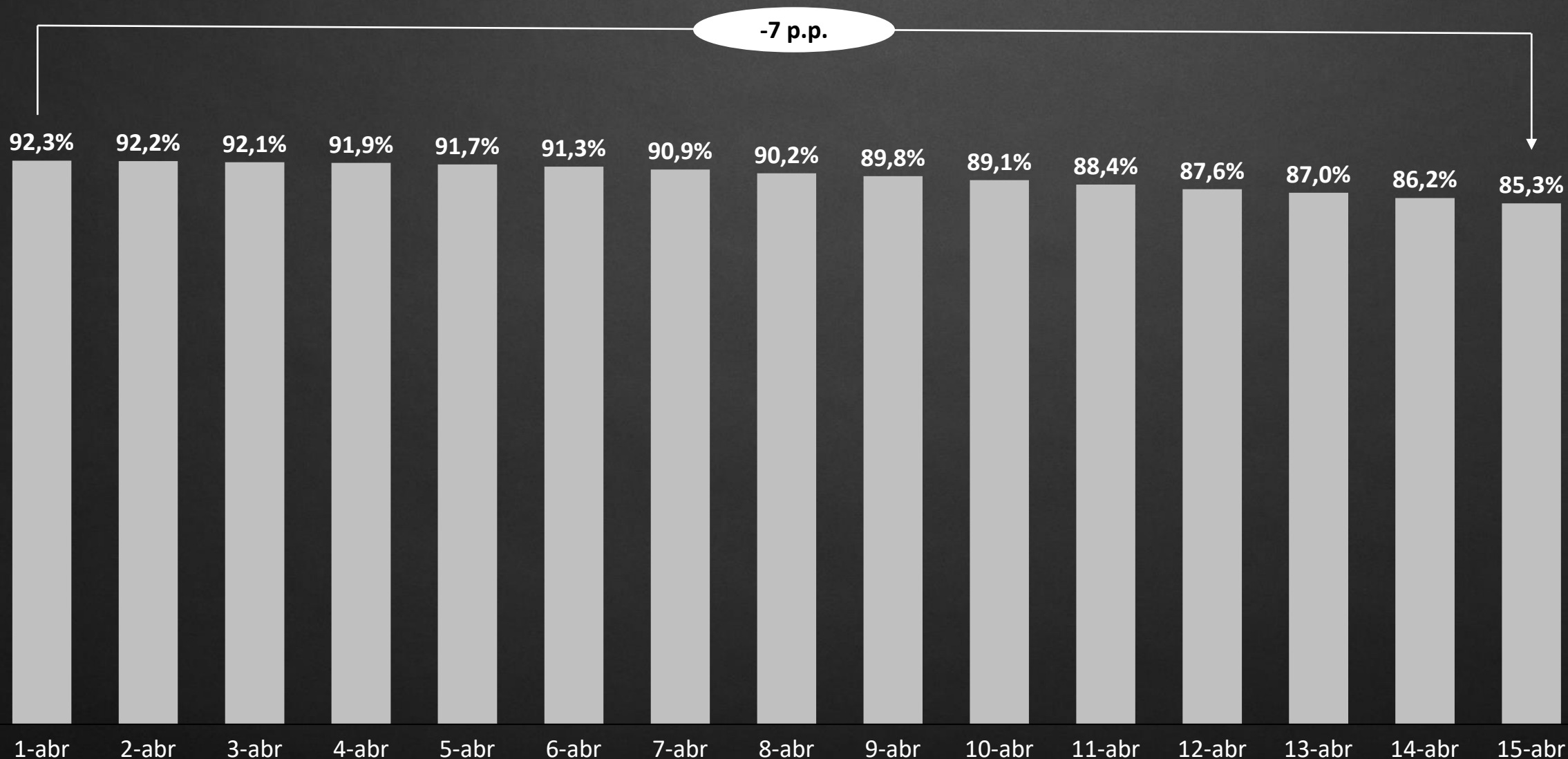
 Tempo médio entre contaminação e internação em UTI é de 14 dias



# Evolução de pacientes internados em UTI COVID no Estado de São Paulo



# Evolução taxa de ocupação UTI COVID no Estado de São Paulo



# FASE DE TRANSIÇÃO: retorno seguro e gradativo das atividades presenciais

## FASE VERMELHA

- Restrição de atividades com atendimento presencial
- Toque de recolher
- Teletrabalho para atividades administrativas
- Escalonamento da entrada e saída de atividades *(do comércio, serviços e indústrias)*
- Regra única para todo o Estado

## FASE DE TRANSIÇÃO

- Retorno seguro e gradativo das atividades presenciais
- Toque de recolher
- Teletrabalho para atividades administrativas
- Escalonamento da entrada e saída de atividades *(do comércio, serviços e indústrias)*
- Regra única para todo o Estado

## FASE LARANJA

- Retomada de atividades com atendimento presencial
- Regionalização

# FASE DE TRANSIÇÃO: duas semanas que permitirão o retorno gradual e seguro das atividades presenciais

18 DE ABRIL A 23 DE ABRIL	24 DE ABRIL A 30 DE ABRIL	01 DE MAIO
ATIVIDADES COMERCIAIS <i>Horário: 11h às 19h</i>	ATIVIDADES COMERCIAIS <i>Horário: 11h às 19h</i>	NOVA ATUALIZAÇÃO
ATIVIDADES RELIGIOSAS <i>Com restrições</i>	ATIVIDADES RELIGIOSAS <i>Com restrições</i>	
	SERVIÇOS GERAIS RESTAURANTES E SIMILARES <i>Horário: 11h às 19h</i> SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA <i>Horário: 11h às 19h</i> ATIVIDADES CULTURAIS <i>Horário: 11h às 19h</i> ACADEMIAS <i>Horário: 07h às 11h e 15h às 19h</i>	
25% DA CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E APLICAÇÃO DE PROTOCOLOS SANITÁRIOS RIGOROSOS		
TOQUE DE RECOLHER: 20H ÀS 5H		
TELETRABALHO PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NÃO ESSENCIAIS		
ESCALONAMENTO DO HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DE ATIVIDADES DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIAS		